



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 87/2014

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO DECRETO Nº 77/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício DMA nº 41/2014, da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros representantes do Departamento do Meio Ambiente da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e do Setor de Expediente e Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, constante, respectivamente, no inciso I, letra “c” e no inciso II, letra “d”, do Decreto nº 77/2014, pelos seguintes membros:

“ I- Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana:

- a) ...
- b) ...
- c) Departamento Meio Ambiente: Thais Helena P. Rodrigues

II- Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) Setor de Expediente e Protocolo: Mário Roberto dos Santos
- e) ...”

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
15 de dezembro de 2014.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL